



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 28 / 03 / 2018

Agndim
Visto

DECRETO Nº. 14 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre ponto facultativo.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 30 de março, onde é comemorado Sexta-Feira Santa.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré, em 28 de março de 2018.

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra, na forma da Lei.

ALESSANDRA CRISTINA FERRERIA GONDIM

Secretária Administrativa


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL